



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 16/2019

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2019**

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters.



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

-----**Ata n.º 16/2019**-----

-----Aos cinco dias do mês setembro de dois mil e dezanove, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, em reunião ordinária, devidamente convocada nos termos do no n.º 4 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do despacho de 24 de julho de 2019, reunião para ter início às 14,30 horas, com a seguinte ordem do dia: -----

-----1 - Aprovação da Ata n.º 15/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de agosto de 2019; -----

-----2 - Associação Romaria Feira Franca Sra. da Paz e Sta. Águeda - Festa Popular e Tradicional da Sra. da Paz e Sta. Águeda - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho; -----

-----3 - Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Maria de Pombeiro - Festas em Honra de São Bartolomeu - Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho; -----

-----4 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa – Churrasco - Isenção de taxas e outros apoios; -----

-----5 - Termo de Aceitação: Operação Norte-09-0550-Feder-000141 "Projeto Integrado de Modernização Municipal no Município de Felgueiras por Aplicação de TIC" - Ratificação de Despacho; -----

-----6 - Atividades de Enriquecimento Curricular - Ratificação de Acordos de Colaboração; -----

-----7 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Proposta para não adjudicação, nos termos do Artigo 79.º do Código Contratos Públicos - Procedimento 601-19 - Ratificação de Despacho; -----

-----8 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Procedimento por Concurso Público para Execução de Empreitada – Ratificação de Despacho; -----

-----9 - Agrupamento de Escuteiros N.º 680 Santão - Festas em Honra a Santo Adrião - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----

-----10 - Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Eulália de Margaride - Festas em Honra de Santa Maria de Padroso - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----

-----11 - Fábrica da Igreja de S. Cipriano Refontoura - Festas em Honra a São Cipriano e S. Roque da Refontoura - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

- 12 - Fábrica da Igreja de Revinhade - Festas em Honra de Santa Maria de Revinhade - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios; -----
- 13 - Proposta – Transferência de Competências para as Autarquias Locais, no domínio da Saúde;-----
- 14 - Proposta para Autorização para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias – PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000162 ID 4431 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA; -----
- 15 - Proposta para aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000162 ID 44318 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL DE FARIA E SOUSA; -----
- 16 - Proposta de Decisão de Autorização para Apresentação de Candidaturas para Contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 - Autarquias;-
- 17 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação; -----
- 18 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----
- Encontravam-se presentes, o Senhor Presidente da Câmara, Nuno Fonseca e os Senhores Vereadores, António Fernando da Silva Fernandes, Ana Maria Medeiros Peixoto, Rosa Maria de Sousa Pinto e Adão César Teixeira de Sousa, em substituição do Senhor Vereador Joel Rui Carvalho da Costa, nos termos dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, todos da coligação SIM ACREDITA - L-PS, e os Senhores Vereadores, João Fernando Lopes de Sousa, Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Joaquim José Teixeira Ribeiro e Adelina Maria Moreira da Silva, da coligação MANTER A ESPERANÇA - PPD/PSD.PPM. -----
- Verificada a existência de *quórum*, de acordo com o disposto no art.º 54.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e cinquenta minutos. -----
- O Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a presidência da reunião, agradeceu a presença de todos e colocou à consideração de todos os membros da Câmara a possibilidade da realização de uma reunião extraordinária a realizar no dia 9 de setembro, por urgente necessidade de aprovação, por parte da Assembleia Geral da





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ACLEM, de uma autorização para a contratação de um empréstimo da Linha BEI PT 2020. Foi acordado que a reunião extraordinária se realizará no dia 9 de setembro pelas 10,00 horas. -----

De seguida, o Senhor Presidente declarou aberto o: -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Não se verificou qualquer intervenção no período de antes da ordem do dia. -----

-----O Senhor Presidente abriu, de seguida, a: -----

-----ORDEM DO DIA-----

-----**1 - Aprovação da Ata n.º 15/2019 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 8 de agosto de 2019** - Os Senhores Vereadores, dispensaram a leitura da Ata, em virtude da mesma ter sido distribuída, previamente, a todos os membros do Executivo. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. O Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores, Adão César Teixeira de Sousa e Adelina Maria Moreira da Silva, não participaram na discussão nem na votação, por não terem estado presentes na reunião a que se refere a Ata. -----

-----**2 - Associação Romaria Feira Franca Sra. da Paz e Sta. Águeda - Festa Popular e Tradicional da Sra. da Paz e Sta. Águeda - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios - Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**3 - Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Maria de Pombeiro - Festas em Honra de São Bartolomeu - Concessão de Apoios - Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**4 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Lixa - Churrasco - Isenção de taxas e outros apoios** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**5 - Termo de Aceitação: Operação Norte-09-0550-Feder-000141 "Projeto Integrado de Modernização Municipal no Município de Felgueiras por Aplicação de TIC"** - Ratificação de Despacho - A Câmara Municipal deliberou ratificar o Termo de Aceitação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**6 - Atividades de Enriquecimento Curricular - Ratificação de Acordos de Colaboração** - A Câmara Municipal deliberou ratificar os Acordos de Colaboração





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

celebrados pelo Município com os Agrupamentos de Escolas de Airões, de Idães, de D. Manuel Faria e Sousa, de Dr. Machado Matos e da Lixa. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**7 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Proposta para não adjudicação, nos termos do Artigo 79.º do Código Contratos Públicos - Procedimento 601-19 - Ratificação de Despacho** – O Senhor Vereador João Sousa solicitou esclarecimentos sobre esta matéria porque recorrentemente, pela terceira vez, são anulados e abertos novos procedimentos relativamente a esta empreitada. -----

O Senhor Presidente referiu que o concurso ficou deserto em virtude do preço base eventualmente demasiado baixo, razão pela qual se aumentou agora o preço base.-----

O Senhor Vereador João Sousa referiu ainda que a informação técnica prestada não esclarece as razões para a não adjudicação, limitando-se a referir que "...verificando no decorrer do procedimento a necessidade de alterar aspetos fundamentais das peças do procedimento, informo que se torna necessário extinguir o procedimento." Isto é diferente daquilo que o Senhor Presidente referiu. É omitida qualquer informação técnica que indique quais são esses aspetos fundamentais. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**8 - "Requalificação da Escola Básica D. Manuel de Faria e Sousa" - Procedimento por Concurso Público para Execução de Empreitada – Ratificação de Despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**9 - Agrupamento de Escuteiros N.º 680 Santão - Festas em Honra a Santo Adrião - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**10 - Fábrica da Igreja Paroquial de Sta. Eulália de Margaride - Festas em Honra de Santa Maria de Padroso - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**11 - Fábrica da Igreja de S. Cipriano Refontoura - Festas em Honra a São Cipriano e S. Roque da Refontoura - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**12 - Fábrica da Igreja de Revinhade - Festas em Honra de Santa Maria de Revinhade - Pedido de Isenção de Taxas e Outros Apoios** - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de isenção de taxas e de concessão de apoios à realização do evento. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**13 - Proposta – Transferência de Competências para as Autarquias Locais, no domínio da Saúde** – O Senhor Vereador João Sousa solicitou esclarecimentos sobre as razões desta proposta. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que no âmbito da transferência de competências sobre matéria de saúde, e tal como falado em tempos, em princípio não se vê inconveniente na aceitação das competências, mas sempre sujeitas a negociações. Nesta fase, fizeram chegar ao Município os valores relativamente às transferências de competências e aquilo que eram as obrigações do Município, e entendeu-se que os recursos humanos, materiais e financeiros a transferir para o Município não eram suficientes para fazer face aos compromissos atuais. Houve a oportunidade de falar sobre esta matéria com o Senhor Diretor da ACES para nos inteirarmos melhor sobre a situação, e entendeu-se que neste momento seria de comunicar à DGAL a não aceitação destas competências por parte do Município. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que é conhecida a sua posição sobre a descentralização, a qual deveria ter sido objeto de maior debate, nomeadamente em áreas que consideram essenciais, como a rede viária, a educação e a saúde, considerando que a posição do Município, como hoje se demonstra, é errática e que a matéria deveria ter sido mais amadurecida e vista de uma outra forma. Estranha que o Município tenha aceite todas as delegações de competências do Governo e, depois, numa área fundamental como a saúde, não aceite as competências. Vão abster-se porque neste caso, em concreto, não há dados que permitam formular um juízo de





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

valor. Nem sequer há conhecimento dos valores em questão, nada constando, em concreto, da proposta apresentada. -----

-----O Senhor Presidente informou que foi solicitada toda a informação necessária para avaliação, designadamente quanto a recursos humanos e montantes em causa e não foi possível, por falta de informação suficiente, tomar uma decisão positiva, pelo que se entendeu, neste momento e por precaução, não obstante a importância da matéria, não aceitar a delegação nesta fase.-----

-----A Senhora Vereadora Rosa Pinto complementou a informação sobre a matéria, referindo que o valor a transferir em algumas das rubricas não consideravam alguns aspetos como, por exemplo, a manutenção de logradouros, que se entende dever ser considerada, bem como a questão da falta de recursos humanos nas unidades de saúde. As dúvidas foram colocadas à DGAL, a qual solicitou esclarecimentos à ARS, que ainda não respondeu. Faltam recursos humanos nos centros de saúde e quando confrontamos a DGAL com este aspeto a mesma encaminhou para a ARS referindo desconhecer se o valor a transferir seria compatível com as reais necessidades. Não há, pois, neste momento, certezas, mesmo por parte da DGAL, pelo que se aguarda resposta. Para este ano, a posição do Município é a de não aceitação da competência. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu, sobre esta matéria, que, em princípio, todos são favoráveis às transferências de competências, reforçando os poderes municipais em benefício direto da população, quer pela proximidade, quer pelo conhecimento das situações concretas. Para a concretização da descentralização e para que seja um processo politicamente sério tem de ser devidamente discutido e analisado para que exatamente muito dos argumentos, em especial sobre as questões financeiras e operacionais, possam ser efetivamente concretizadas. Constata-se que o processo de descentralização por parte do Governo, tal como alertamos no início deste processo, não é mais que um *faits divers*, para dizer que se estava a iniciar um processo de descentralização. Na altura, pusemos em causa a forma como o processo estava a ser conduzido, porque não havia *timings* para discussão, e o Senhor Presidente referiu na altura que desconhecia muitas das condições da descentralização, mas aceitou as transferências e que depois se veria, o que resultou na atual situação. Esta proposta significa um atestado de incompetência por parte do Governo por não ter realizado um processo que se pressupõe dever ser sério politicamente, o que não aconteceu. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

A abstenção da oposição sobre este ponto da ordem do dia faz todo o sentido, uma vez que não há estudos, nem valores que, em concreto, fundamentem esta proposta. O cidadão comum não compreenderá a aprovação deste assunto, porque não se conhece a sua fundamentação. Não significa que não haja razões para a proposta apresentada, mas falta informação concreta que fundamente claramente esta posição. Esta decisão em nada beneficia a população.-----

-----O Senhor Presidente esclareceu que se trata de uma matéria que, em princípio, todos estão de acordo. O PSD viabilizou a transferência de competências para os municípios. Sempre referiu que tudo seria aceite numa primeira fase, mas a seguir todas as competências seriam objeto de estudo e de acordos com o Governo. Não pode aceitar esta transferência quando nem sequer se sabe com exatidão os valores a transferir. Em matéria de educação foram, no passado, transferidas competências sem discussão ou aprovação do anterior Executivo, tal como aconteceu com o processo da agregação de freguesias.-----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que a Câmara tem que responder até 17 de setembro, sendo que o executivo não detém informação suficiente para decidir. Nesta altura dos procedimentos tal não deveria acontecer, porque em 2021, quer se queira, quer não queira, vão ter que aceitar as competências. Estamos no final de uma legislatura, com o espírito de descentralização do Governo atual, com a benesse da oposição que nada vê contra, e continuamos sem informação suficiente sobre estas matérias. Relativamente à última parte da intervenção do Senhor Presidente, referiu que cabe ao Senhor Presidente, caso entenda que no passado se fez mal, que faça agora diferente para melhor.-----

----- O Senhor Vereador João Sousa perguntou ao Senhor Presidente se está satisfeito com as verbas e recursos humanos que são transferidas pelo Estado para a Educação.---

-----O Senhor Presidente referiu que da mesma forma que aconteceu agora com a Saúde, também relativamente à Educação tem estado em discussão com a DGEstE para esclarecimento de todas as situações em aberto.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa insistiu em obter informação sobre os valores e recursos humanos que estarão em causa no âmbito de todas as transferências de competências. Chega à conclusão de que o executivo está satisfeito, não sabendo com exatidão o que está em causa, à exceção da matéria de saúde, porque disso deram nota





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

à DGAL, mas na questão da educação que envolve valores muitíssimos maiores não se verificou igual atitude, o que leva a concluir que não havendo certezas sobre o que está em causa, aceitaram e, contrariamente à saúde, se houver dúvidas já não haverá tempo para manifestar qualquer discordância.-----

-----A Senhora Vereadora Ana Medeiros referiu que na última reunião de Câmara foram referidos a receção de um conjunto de mapas sobre verbas nas diversas vertentes da educação. Foi pedida à DGEstE uma listagem de todos os trabalhadores que serão transferidos para o Município. É, pois, em estreita colaboração com a respetiva entidade que o assunto está a ser tratado.-----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que tendencialmente na área da educação há ainda muitas incertezas, e que, sendo o Município muito prejudicado nesta área, já não haverá a possibilidade de recusar essas competências.-----

-----O Senhor Presidente referiu então a questão das verbas sobre a escola de Pombeiro, que nunca foram recebidas, porque o anterior Executivo não resolveu o problema desde 2011, tendo o Senhor Vereador João Sousa referido que cabe agora ao Executivo obter essas verbas uma vez que, não obstante todas as diligências efetuadas na altura, não se conseguiu obtê-las.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles perguntou por que razão não é dado à oposição o necessário conhecimento sobre os valores e outros aspetos propostos ao Município em matéria de transferência de competências, para poder avaliar a proposta aqui em causa.-----

-----O Senhor Presidente referiu que são matérias tratadas internamente pelo Executivo, e são apresentadas à Câmara Municipal propostas concretas e fechadas para deliberação. Como em todos os Executivos anteriores, as propostas são estudadas e baixam à Câmara para deliberar.-----

-----A Senhora Vereadora Carla Meireles referiu não ter ficado esclarecida, porque não há indicação dos valores, dos edifícios e dos recursos humanos que estarão em causa.---

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que a oposição coloca questões sobre o seu posicionamento relativamente a este assunto, fizeram as perguntas e, parece que tais perguntas sobre a ação municipal constituem um incómodo para o Senhor Presidente, o que não podem aceitar. Acham que quando há dúvidas as mesmas devem ser colocadas para esclarecimento. Mais referiu que o Senhor Presidente convive muito mal com as





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

questões que a oposição coloca. Recorrentemente, não responde às questões colocadas e usa subterfúgios, principalmente dois; ir buscar o passado e, outro, o agudizar a informação de tal forma que, normalmente, os faz abdicar de continuar a discussão. Sobre este ponto, foi indicado o sentido de voto da oposição e, somente por analogia, foi invocada a questão da transferência de competências na área da educação, para verificar se o tratamento era o mesmo, e colocadas as questões por várias vezes sobre o assunto, objetivamente, não saem com qualquer informação ou esclarecimento. -----

-----O Senhor Presidente referiu que tudo foi respondido, mas também considera que algumas vezes não obstante os esclarecimentos prestados, a oposição mantém a sua posição contrária. Em algumas situações não pode deixar de recordar o passado, porque alguns membros da atual oposição são responsáveis pela sua ação no passado. -----

Deliberação - A Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta de não aceitação para o exercício das competências transferidas para as Autarquias Locais por via do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, (setor da saúde), no decorrer do ano de 2019, e submeter a proposta à Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva.-----

-----**14 - Proposta para Autorização para Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias – PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000162 ID 4431 - REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL FARIA E SOUSA** - A Câmara Municipal deliberou:-----

1. Autorizar a contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 279.217,70 € (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dezassete euros e setenta centimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V.-----

2. Submeter a presente proposta à Assembleia Municipal para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º e nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para: -----





a) Autorização da contratação do empréstimo de médio e longo prazo no montante de 279.217,70 € (duzentos e setenta e nove mil, duzentos e dezassete euros e setenta cêntimos) nos termos da decisão de aprovação do pedido de financiamento, de acordo com as condições constantes dos ANEXOS I, II, III e IV e tendo em conta o estipulado no ANEXO V, conforme descrito nos artigos n.º s 49.º e 51.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o despacho n.º 6200/2018, de 15 de junho (publicado no Diário da República, II série, n.º 121 de 26 de junho de 2018) e despacho n.º 6323-A/2018 de 27 de junho (publicado no Diário da República, II série, n.º 123 de 28 de junho de 2018), os quais enunciam os termos e condições da presente operação de financiamento.-----

b) Autorização prévia dos compromissos plurianuais inerentes ao contrato de financiamento, nos termos da alínea c) do artigo 6.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----15 - Proposta para aprovação da Minuta do Contrato de Empréstimo de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 – Autarquias - PEDIDO DE FINANCIAMENTO OPERAÇÃO NORTE-08-5673-FEDER-000162 ID 44318 – REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA D. MANUEL DE FARIA E SOUSA - A

Câmara Municipal deliberou aprovar as cláusulas contratuais previstas na minuta do contrato de empréstimo de médio e longo prazo submetido à linha BEI PT 2020 – Autarquias. Mais delibera remeter à Assembleia Municipal para conhecimento, nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

-----16 - Proposta de Decisão de Autorização para Apresentação de Candidaturas para Contratação de Empréstimos de Médio e Longo Prazo à Linha BEI PT 2020 - Autarquias - A

Câmara Municipal deliberou para efeitos de cumprimento da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e com o disposto no art.º 51.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo com um montante global de até 696.786,30 € (seiscentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e seis euros e trinta cêntimos) através de candidaturas individuais na plataforma Balcão 2020, nos termos das condições definidas no ANEXO I da presente proposta de acordo com os respetivos normativos legais da Linha BEI PT2020 -





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Autarquias, para o financiamento da contrapartida nacional dos investimentos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----**17 - Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----**18 - Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal delibera aprovar em minuta os textos das deliberações. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----O Senhor Vereador João Sousa referiu que esta reunião tem dezoito pontos. Abstiveram-se em dois pontos e votaram favoravelmente os restantes, concluindo que o Executivo fica satisfeito quando votam a favor e quando levantam alguma questão ficam aborrecidos, pelo que o Senhor Presidente precisa repensar a sua postura. -----

-----O Senhor Vereador Joaquim Ribeiro referiu que relativamente a esta abstenção sobre a descentralização de competências, o Executivo poderia utilizar junto do Governo os argumentos da oposição. -----

-----Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, verificando-se a presença de cidadãos, o Senhor Vice-Presidente cumprimentou o público presente e abriu o período de intervenção e esclarecimento, perguntando se alguém desejava fazer uso da palavra. -----

-----Não se verificou qualquer intervenção. -----

-----Nada mais havendo a tratar, pelas dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos. -----

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em onze laudas, que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, António Sérgio da Costa Oliveira, designado para secretariar esta reunião. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

O Técnico Superior,

